



MEMORANDO

Nº 004/2025 – SECLEG

Assunto: Encaminhamento de Proposituras.

Destinatário: Procurador Geral do Legislativo

Considerando que compete à Procuradoria Geral do Legislativo a análise e emissão de parecer das proposituras mencionadas no **§1º do art. 119 do Regimento Interno**, com a finalidade de subsidiar os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, sirvo-me do presente para encaminhar as seguintes matérias, em conformidade com o **§3º do art. 119 do Regimento Interno**:

- a) Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – Mesa Diretora
- b) Projeto de Lei nº 009/2025 – Vereador Maicon Siqueira
- c) Projeto de Lei nº 010/2025 – Vereador Maicon Siqueira
- d) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 – Vereador Maicon Siqueira
- e) Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 – Vereador Isaías Coelho

Ressalta-se que o **§3º do art. 119 do Regimento Interno** prevê o prazo de **15 (quinze) dias** para a emissão do parecer jurídico, a contar do recebimento da matéria.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5918-AB7F-FB6E-514A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 11/02/2025 16:08:29
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5918-AB7F-FB6E-514A>